



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o calendário de jogos Futebol de Praia “Jogos do Futuro da Região de Setúbal’2019” e bem assim do respetivo Regulamento dos referidos jogos. (SGD 20.671/19)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 12 de Junho a 02 de Julho de 2019 (zona 2) e de 07 a 19 de Junho de 2019 (zona 1 e 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 21 e 28 de Junho de 2019.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DAS FINANÇAS E PATRIMÓNIO – DECISÕES

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 9.ª alteração ao Orçamento e 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano’2019. (SGD 11.705/19)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de Maio e Junho’2019. (SGD 12.514/19)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de localização de construção de moradia bifamiliar destinada a habitação – pedido de informação prévia – informação prévia – Lagoa de Albufeira – Cidade Impar, Ld.^a

(SGD 12.379/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Rua Joaquim Casimiro, n.º 8 – Venda Nova – Maria do Rosário Climaco e Américo Climaco

(31/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 18/94 – Fornos – Casal do Jangão, n.º 14 (lote 18) – João Cordeiro (33/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/92 – lote 14 – Pedreiras – retificação da deliberação de 21.Novembro.18 – Dimensões em Harmonia, Ld.^a

(34/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 14/18 – Campos – Aldeia do Meco – José Caeiro – emissão de parecer favorável

(32/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Diversos

Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Guerra Junqueiro, n.ºs 33, 34 e 36 e Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, n.º 56 – Vila de Sesimbra – vistoria –

Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre de Sesimbra

(SGD 12.460/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de

urbanização em prestações – lote 1789

– Conde 2 – aceitação – Ana do Rosário

(SGD 11.429/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – lote 1558

– Boa Água 1 – aceitação – Clarisse Salema e Outros

(SGD 11.424/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de recrutamento – dois assistentes operacionais (ref. AA – UTELG)

(SGD 12.519/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – reunião de 05.Setembro.2018 – serviços complementares no lote 2 e a menos no lote 1 – aprovação (SGD 12.651/19 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – relatório final, adjudicação, minuta do contrato e designação do gestor do contrato – aprovação (SGD 12.653/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de equipamento de controlo de pressão e caudalímetros a instalar na rede de distribuição de abastecimento de água – candidatura ao POEUR-03-12-FC-001301 – aprovação das peças do procedimento (concurso internacional) – ratificação (Presidente) (SGD 12.391/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação do aqueduto – relatório final de candidaturas e qualificação dos candidatos – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 12.556/19 - Presidente)

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçao Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição pelo Município do imóvel sito no edifício Mar da Califórnia, fração CI - aprovação (SGD 12.688/19 - Vereador do Pelouro de Finanças e Património)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da natureza pública dos caminhos situados em Torrões – Aldeia do Meco, que ocupam parcialmente e atravessam o prédio descrito na CRP sob o n.º 9542 – integração no domínio público municipal – Ana Rosa Martelo (SGD 11.922/19 - Vice-Presidente - Urbanismo e Ordenamento do Território)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – autos de eliminação n.ºs 3/19 e 4/19 – aprovação

(SGD 12.315/19 - Vereador - Finanças e Património)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Museu Municipal – 10.º Prémio Ibermuseus de Educação – candidatura – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD /19 - Vice-Presidente – Cultura)

Deliberação: Não apreciado.

ZimbraMel'2019 – XXI Feira do Mel da Península da Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação

(SGD 12.723/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão'2019 – aquisição de publicações periódicas – reforço de cabimento – alteração da deliberação de 20.Maio.19

(SGD 11.830/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 29 destinada à venda de peixe – Amélia Gágica – adjudicação definitiva (SGD 12.669/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 1 destinada à venda de pão – Fernanda Brás – adjudicação definitiva

(SGD 12.667/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja n.º 8 destinada à venda de artesanato e arranjos florais artificiais – Teresa Rafael – adjudicação definitiva

(SGD 12.665/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – renúncia voluntária da loja n.º 12 destinada a atividade de análises clínicas – posto de colheita – cessação do contrato – Firma Dr.

Joaquim Chaves-Laboratório de Análises Clínicas, SA

(SGD 12.671/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Rua dos Plátanos, lote 1417-B – Boa Água – Quinta do Conde – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Helen Maier

(SGD 12.204/19 - Vice-Presidente - Ação Social)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – reparação do relvado do Estádio Vila Amália – subsídio eventual

(SGD 8.305/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – equipa de futebol de praia – aquisição de equipamentos – subsídio eventual

(SGD 9.268/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO – ALTERAÇÃO DAS DATAS

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Agosto, para as seguintes datas à mesma hora (10,00 horas), e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- De 07 (quarta-feira) para 01 de Agosto (quinta-feira);

- De 21 (quarta-feira) para 29 de Agosto (quinta-feira).

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2019

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrar de férias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimentos dos:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 11, 12 e 16 de Julho de 2019 (zona 2).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 11 de Julho de 2019.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Da Comissão de Administração Conjunta da AUGI 14 da Lagoa de Albufeira, a enviar os

seguintes documentos: contas intercalares'2018 e finais relativas ao ano de 2019, aprovadas na assembleia de proprietários, realizada no dia 29 de Junho do ano em curso; deliberações, produzidas na citada assembleia e parecer da Comissão de fiscalização e ROC. (SGD 25.382/19)

• Da Comissão de Administração Conjunta da AUGI 22 da Lagoa de Albufeira, a enviar os seguintes documentos: contas anuais e intercalares de 2018; relatório da Comissão de Administração; parecer da Comissão de Fiscalização/relatório da CA e contas anuais e intercalares de 2018; aprovação do mapa da simulação das provisões para despesas técnicas e de funcionamento para 2019-retificativo; diário da CA; extrato da ata n.º 20 e ata n.º 20 e documento da publicação no DN do extrato da ata n.º 20. (SGD 25.334/19)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 10.ª alteração ao Orçamento e a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2019.

(SGD 13.076/19)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de localização de construção de moradia destinada a habitação – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Lagoa de Albufeira – Marta Meira Brandão, procuradora da firma Mima Housing, Ld.ª

(SGD 13.406/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – ampliação e alteração de construções para instalação de equipamento escolar – licenciamento (deliberação final) – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 42 –

Quintinha – Casa da Floresta Unipessoal, Ld.ª (13.613/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação – Rua da República, n.ºs 40, 42 e 44 e Rua Serpa Pinto, n.ºs 25 e 27 – Vila de Sesimbra – deliberação final – Suporte Vital, Ld.ª

(SGD 13.588/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 12/97 – lote 3 – Rua da Casa Nova – Pedreiras – Maria Teresa de Moura

(36/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 12/97 – lote 1 –

Rua da Casa Nova – Pedreiras – Pedro Pepe (35/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Vistoria realizada ao edifício sito na Rua Dr. Alberto Leite, n.ºs 2 e 4, em Santana – Junta de Freguesia do Castelo

(12.386/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Diversos

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – lote 1246

– Boa Água 1 – aceitação – Andreia Costa

(SGD 13.246/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – lote 1427

– Boa Água 1 – aceitação – Clárisse Salema e Outros

(SGD 12.097/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Opção Gestionária'2019 – alterações por posicionamento remuneratório – aprovação

(SGD 13.707/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – um assistente técnico (DOTU/DGU – ref. H)

(SGD 13.489/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – um assistente operacional (cantoneiro de limpeza – DAU – ref. A)

(SGD 13.489/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de Recrutamento – dois assistentes operacionais (cabouqueiros – DAS/UTGA – ref. X)

(SGD 13.514/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Reserva de Recrutamento – três assistentes operacionais (varejadores – DAS/UTGS – ref. Y)

(SGD 13.513/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ampliação da Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde – trabalhos complementares – aprovação

(SGD 27.633/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recuperação da Fortaleza de Santiago – museu do mar – 2.ª fase – receção definitiva total – aprovação

(SGD 13.589/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento Municipal do Uso do Fogo – resultado da discussão pública – envio à Assembleia Municipal

(SGD 12.946/19 - Vereador - Proteção Civil)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Sesimbra decorrente da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel – reunião de 19.Junho.19 – aprovação por declaração

(SGD 13.502/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira decorrente da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel – reunião de 19.Junho.19 – aprovação por declaração

(SGD 13.569/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Norte da Mata de Sesimbra decorrente da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel – reunião de 19.Junho.19 – aprovação por declaração

(SGD 13.570/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra decorrente da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel – reunião de 19.Junho.19 – aprovação por declaração

(SGD 13.571/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sistema de Gestão da Qualidade – ciclo 2018/2019 – revisão e reflexão estratégica – aprovação

(SGD 13.599/19 - Presidente - Administração Geral)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Dr. Carlos Silva não participou na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala.

Manual da Qualidade – ciclo 2018/2019 – aprovação

(SGD 13.601/19 - Presidente - Administração Geral)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Museu Municipal de Sesimbra – 10.º Prémio

Ibermuseus de Educação – candidatura – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 12.901/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Museu Marítimo de Sesimbra – participação em redes internacionais de museus de temática marítima – montante da inscrição e taxa anual – reforço – alteração da deliberação de 19.Junho.19

(SGD 13.368/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Prémio Científico – Sesimbra'2019 – normas de participação – alteração da deliberação de 19.Abril17

(SGD 12.633/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência à Cercizimbra do Fogo sito no Bairro Municipal do Zambujal, bloco F, 1.º dt.º, T3 para casa de acolhimento para situações de emergência no âmbito do rendimento social de inserção – revogação da deliberação de 10.Abril.19 – manutenção na bolsa de fogos para recuperação e entrega a famílias carenciadas

(SGD 13.416/19 - Vice-Presidente - Habitação)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de “Comodato de Mobiliário Urbano”

celebrado entre o Município e a Sociedade J.C. Decaux-Mobiliário Urbano e Publicidade, Ld.ª” – oposição à renovação

(SGD 13.535/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação do Telhado, Canalização e Eletricidade – habitação sita na Rua dos Almocreves – Pinherinhos – Azoia – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Daniel Ribeiro

(SGD 12.202/19 - Vice-Presidente - Ação Social)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval de Verão'2019 – escolas de samba e grupos axé – 1.ª tranche – subsídios eventuais

(SGD 11.381/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia – comissão de festas do círio da Azoia – subsídio eventual

(SGD 13.286/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de viatura de 9 lugares usada – subsídio eventual

(SGD 12.641/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – comemorações do 40.º aniversário – evento cultural – subsídio eventual

(SGD 13.367/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Não apreciado.

Centro Cultural e Social e Recreativo A Voz do Alentejo – evento cultural – subsídio eventual

(SGD 13.374/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Não apreciado.

Associação Cultural Meco-Nativos e Amigos – recriação da lavagem de roupa na fonte dos curvais – subsídio eventual

(SGD 10.632/19 - Vice-Presidente - Cultura)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Sócio-Cultural e de Capoeira Bem Viver – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – formação e contratação de técnicos – modalidades de capoeira e de jiu-jitsu – subsídio mensal

(SGD 12.643/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Distinções e Condecorações Municipais – Grupo Desportivo de Sesimbra – campeões da série D – campeonato nacional da 3.ª divisão de hóquei em patins – atletas, dirigentes e técnicos – medalha de mérito municipal grau prata

(SGD 13.309/19 - Presidente - Desporto)

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO – ALTERAÇÃO DAS DATAS

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Setembro, para as seguintes datas à mesma hora (10,00 horas), e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- De 04 para 11 de Setembro;

- De 18 para 25 de Setembro.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 10 de Junho de 2019

Zona 2 – de 12 de Junho

a 02 de Julho de 2019

Processo n.º 58/2018 – Karl Paul Feischman – Licenciamento de construção de moradia – Travessa do Parque, lote 10 – Fetais – Aldeia do Meco – valor da licença 289,03€ – *STP 114,75 m2 – Deferido

Processo n.º 120/1974 – António dos Santos Apolinário – Legalização de ampliação e alteração de moradia e telheiro – Rua do Cruzeiro – Alfirim – valor da licença 3.179,93€ – *STP 42,00 m2 – Deferido

Processo n.º 4/2019 – Bernard Marcel Georges Grange – Licenciamento para demolição – Rua de Palames, n.º 25 – Santiago – valor da licença 28,59€ – *STP 35,00 m2 – Deferido

Processo n.º 121/2018 – Ideias Dispersas, Ld.ª – Licenciamento para demolição – Rua Marquês de Pombal, n.º 8 e 11 – Santiago – valor da licença 441,57€ – *STP 119,55 m2 – Deferido

Processo n.º 10/2018 – Qlife, Ld.ª – Reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação e comércio – Rua da Fortaleza, n.º 39 e 41 – Santiago – valor da licença 26.623,95€ – *STP 680,34 m2 – Deferido

Zona 1 e 5 – de 18 de Abril a 27 de Maio de 2019

Processo n.º 152/2018 – Carat Management, SPRL – Licenciamento de construção de moradia, piscina e muro – Rua Praia do Moinho de Baixo, n.º 133 – Aldeia do Meco – valor da licença 18.105,91€ – *STP 370,25 m2 – Deferido

Processo n.º 216/2018 – José António da Silva Correia – Licenciamento de demolição de moradia e anexo – Avenida do Alcaide – Lagoa de Albufeira – valor da licença 31,25€ – *STP 39,50 m2 – Deferido

Processo n.º 39/2017 – João Manuel Mota Morais – Legalização de moradia, anexos, piscina e muro – Rua do Murtinhais, lote 20 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 537,68€ – *STP 150,69 m2 – Deferido

Processo n.º 218/2013 – Leonel Mendes Figueiredo – Legalização de moradia, anexos e muros – Rua 1.º de Maio, lote 138J – Casal do Sapo – valor da licença 192,05€ – *STP 74,32 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 10 de Julho de 2019

de 21 de Junho de 2019

Processo n.º 27/2019 – Gilberto da Silva Ribeiro – Construção de moradia, anexo e muros – Conde 3, lote 2.531 – valor da licença 6.255,16 – *STP 137,75 m2 – Deferido

de 28 de Junho de 2019

Processo n.º 111/1984 – Maria Filomena Nabais Pires Ribeiro Fiadeiro e Outra – Construção de anexo – Pinhal do General, lote 1.540 – valor da

licença 1.153,70€ – *STP 33 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 24 de Julho de 2019

Zona 2 – de 11, 12 e 16 de Julho de 2019
Processo n.º 65/2017 – Tiago Fonseca e Silva – Licenciamento para estabilização de talude e contenção periférica – Rua Amélia Frade – Vila de Sesimbra – valor da licença 575,26€ – Deferido

Processo n.º 158/2015 – José Manuel Correia Sousa Gomes – Licenciamento de alteração em apartamento – Rua D. Dinis, n.º 33, 2.º andar – Vila de Sesimbra – valor da licença 62,63€ – Deferido

Processo n.º 201/2017 – Constante Fórmula – Legalização de ampliação de edifício – Rua Antero Quental – Vila de Sesimbra – valor da licença 3.559,93€ – *STP 58,44 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 24 de Julho de 2019
de 11 de Julho de 2019

Processo n.º 245/2018 – Patrícia Sofia Martinho Gonçalves – Construção de moradia (1 fogo) e muro – Pinhal do General, lote 1826 – valor da licença 5.806,24€ – *STP 127,79 m2 – Deferido

Processo n.º 115/1993 – Ana Paula Neves Pedrosa Silveira – Construção de moradia bifamiliar, duas garagens e muro – Boa Água 1, lote 529 – valor da licença 11.424,66€ – *STP 251,88 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



EDITAL

N.º 87/2019 - NOTARIADO

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 22/1986**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/1986, de 29 de Agosto de 1986, aditado pelos alvarás n.ºs 10/1989, de 27/10/1989, e 4/92, de 06/10/1992, de que é titular Gregório Rodrigues Cocharra, Rogério Martins Rodrigues Cocharra e Odete Martins Rodrigues Cocharra Dias Antunes, do prédio sito no lugar de Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01545 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 21, Secção F-3, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 05/85L, requerida por Dimensões em Harmonia, Unipessoal, Lda., com sede em Zambujal de Cima – 2970-129 Sesimbra, contribuinte n.º 509 658 580, proprietária do lote n.º 14, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1957, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 8044, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de Novembro de 2018 e rectificada pela deliberação da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2019.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

Quanto às características dos lotes:

No Lote 14, o polígono de implantação passa de 13,00m para 6,00m de afastamento a tardoz.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Julho de 2019.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dra.ª

EDITAL

N.º 85/2019 DAF-SACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO
DE 2019 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente
da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês Agosto que se deviam realizar nos dias 07 e 21, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora (10,00 horas) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

1.ª Reunião Ordinária – dia 01 (quinta-feira); 2.ª Reunião Ordinária – dia 29 (quinta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 10 de Julho de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 89/2019 – DAJ/UTACP

**4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 22/1986**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/1986, aditado pelos alvarás n.ºs 10/1989 de 27/10/1989, 4/92, de 06/10/1992 e pelo título emitido em 24/07/2019, que é titular Gregório Rodrigues Cocharra, Odete Martins Rodrigues Cocharra Dias Antunes e Rogério Martins Cocharra, relativo à operação de loteamento do prédio sito em Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01545 e inscrito na matriz sob o artigo 21, da Secção F-3 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/1985, requerida por João Filipe Gomes Barros, portador do número de identificação civil 12344615 5ZY0, e do número de identificação fiscal 232 367 817, e Ana Paula Pinto Mendes, portadora do número de identificação civil 12427723 3ZY7, e do número de identificação fiscal 217 222 722, residentes, em Rua de Santa Maria do Castelo, proprietários dos lotes 3 e 3-A, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 3955 e 3956, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana n.ºs 5329 e 20814, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 27 de Março de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. O número de lotes passa de 26 para 25 lotes;
- 1.2. O número de fogos passa de 26 para 25 fogos.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 3

Área do lote: passa de 535 m2 para 1.070 m2;

Polígono de implantação do lote: conforme planta síntese (em anexo) do loteamento; Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 1 para 1+ cave; Número de fogos no lote: 1 fogo.

2.2 Lote 3A: anulado. A área passou a integrar o lote 3. Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Julho de 2019.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dra.ª

EDITAL

N.º 90/2019 – DAJ/UTACP

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 02/1994**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/1994, de 15 de março, de que é titular Ariol – Imobiliária Construtora, Lda., do prédio sito no lugar de Corredoura, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3250, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob o artigo 204, da Secção N.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 17/91, requerida por Ariol – Imobiliária Construtora, Lda., pessoa coletiva n.º 502 593 830, proprietária dos lotes n.º 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.ºs 6381, 6382, 6383, 6384, 6385, 6386, 6387, 6388, 6389, 6390 e 6391 todos da freguesia do Castelo, omissos na matriz e aprovada por deliberação de Câmara de 27 de março de 2019.

A alteração à licença, plasmada nas plantas que constitui o Anexo I e Anexo II, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1.1. Lotes 6 a 16:

A Construção nos lotes 6 a 16 tem de respeitar o projeto Tipo, conforme implantação, cortes e alçados em anexo;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Julho de 2019.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dra.ª

EDITAL

N.º 86/2019 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS”

**CORTE DE TRÂNSITO
PARA O FESTIVAL DE VERÃO
“SUPER BOCK SUPER ROCK”**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º12.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração o festival de verão “Super Bock Super Rock” que decorrerá no Cabeço da Flauta – Sesimbra nos dias 18, 19 e 20 de julho, o trânsito estará condicionado nos seguintes locais:

18, 19 e 20 de julho, quinta-feira, sexta-feira e sábado – Festival de Verão “Super Bock Super Rock.

Das 15:00 às 4:00 horas - Trânsito cortado na EN 377 ao Km 32+680 (sentido Alfirim/Rotunda do Marco do Grilo) e ao Km 30+490 (sentido Rotunda do Marco do Grilo/Alfarim), exceto transportes públicos e acesso ao evento.

Durante os respectivos cortes de trânsito deverá ser utilizada a EN 378 como alternativa à circulação em ambos os sentidos.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Sesimbra, 18 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 88/2019 DAF-SACM

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE 2019 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês Setembro que se deviam realizar nos dias 04 e 18, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora (10,00 horas) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

1.ª Reunião Ordinária – dia 11 (quarta-feira); 2.ª Reunião Ordinária – dia 25 (quarta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 24 de Julho de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.



**CINETEATRO
MUNICIPAL
JOÃO MOTA
SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



SESIMBRA

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no Ecocentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no Ecocentro Municipal.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

0 não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

SESIMBRA

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019, estando presentes 24 eleitos, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou por unanimidade dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 5 de julho, pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira.

Deliberou por unanimidade alterar a Ordem dos Pontos transitando para a 2.ª reunião, os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

5. Apreciação da Atividade Municipal;

6. Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Adesão do Município;

7. Associação de Turismo de Lisboa – Adesão do Município – Estatutos – Aceitação;

8. Jovens em Movimento... pela Europ@. O cidadão/A cidadã no século XXI. Que competências?

- Memória Descritiva do Projeto;

9. Designação de 1 cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Deliberou ainda, por unanimidade, alterar a organização da reunião do dia 28 de junho iniciando-se os trabalhos com o ponto do Período da Ordem do Dia "Propostas da 16.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens" seguindo-se do Período de Antes da Ordem do Dia, Período Aberto às Intervenções dos Cidadãos e continuação do Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Propostas da 16.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, recomendar à Câmara Municipal que considere as propostas aprovadas na 16ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é "O Cidadão/Cidadã do Século XXI – Que Competências?" e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2020.

Deliberou ainda, remeter à Câmara Municipal os AMJProjetos 2019 que correspondem ao financiamento global por parte desta, cabendo a cada Agrupamento de Escola 1000€ para desenvolver e concretizar o seu projeto.

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou por unanimidade o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Raúl Augusto Pinto Rodrigues, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Raúl Augusto Pinto Rodrigues nasceu em Sesimbra em 8 de Novembro de 1933. Frequentou a instrução primária na Escola Conde Ferreira e o ensino secundário no Colégio do Dr. Costa Marques, em Sesimbra e no Liceu D. João de Castro, em Lisboa. Frequentou depois o curso de Geologia e Técnicas de Prospeção, Pesquisa e Exploração de Minérios Radioativos no Instituto Superior Técnico.

Até à sua aposentação, em 1992, exerceu funções de relevo na indústria extrativa, na Junta de Energia Nuclear e na Direção Geral de Geologia e Minas, participando em campanhas de prospeção e elaborando estudos e pareceres, entre os quais se destaca a Carta Mineira e Metalogénica de Portugal.

Com o 25 Abril de 1974, teve uma intensa atividade política envolvendo-se em várias causas que caracterizaram esse período da vida portuguesa.

Entre 1976 e 1978 foi Vereador da Câmara Municipal de Sesimbra, eleito nas listas do Partido Socialista, tendo sido agraciado com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, em 1997. Em 22 de Abril de 2017, na cerimónia dos "40 anos do Poder Local Democrático", foi homenageado pela Assembleia Municipal de Sesimbra como um dos primeiros eleitos da Autarquia.

A sua atividade como autarca esteve sempre empenhado nas melhorias da sua terra, e sempre imbuído no espírito do 25 de abril dando os seus contributos a melhoria das condições de vida dos sesimbrenses.

Passou também pela eleição como Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Novo, no Fundão, numa lista Independente, em 2001.

Dedicou-se intensamente ao associativismo local, tanto em Sesimbra como em Castelo Novo, tendo presidido às assembleias gerais do Grupo Desportivo de Sesimbra e da Sociedade Recreio Sesimbrense, e às direções do Clube Sesimbrense e da Associação Sociocultural de Castelo Novo.

Do conjunto de participações destaca-se a autoria do livro "Artes e Ofícios em Sesimbra (1925- 1950)", editado pela Câmara Municipal de Sesimbra em 2003, no qual é dada uma grande relevância a vários aspetos da vida social, cultural económica e associativa, cujo legado é hoje e no futuro um documento de história viva do município de Sesimbra.

Foi ainda fundador e diretor do "Jornal de Sesimbra", colaborador da "Sesimbra Eventos" e da "Rádio Santiago", e foi membro da "Confraria Mínima" e do grupo de reflexão "Observa".

O Raúl, como era conhecido por todos, faleceu a 1 de Junho de 2019, no Fundão. A Assembleia municipal de Sesimbra, reunida a 28 de junho, manifesta o seu pesar junto da família, com o reconhecimento do seu papel no Poder Local em Sesimbra.

Dar conhecimento: Familiares de Raúl Augusto Pinto Rodrigues

Aprovou por unanimidade o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Rúben de Carvalho, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Ruben de Carvalho, intelectual comunista, assumiu uma intervenção destacada na atividade do Partido, tendo desempenhado importantes tarefas, cargos e responsabilidades. Ruben de Carvalho teve uma vida de intervenção e de luta na resistência antifascista, e no movimento associativo estudantil. Destacou-se no jornalismo, na imprensa e na rádio.

Deixou à sociedade portuguesa um contributo de grande relevo no conhecimento da música, na sua dimensão artística, cultural e social, no plano nacional e internacional, das suas raízes populares à sua dimensão erudita.

Ruben de Carvalho nasceu em Lisboa em 21 de Julho de 1944, tendo aderido ao Partido Comunista Português em 1970. Era membro do Comité Central desde 1979 e do Executivo da Comissão Nacional da Festa do Avante desde a primeira edição em 1976. Foi Chefe de Redação do Avante, órgão central do PCP, entre 1974 e 1995. Desde muito jovem teve intervenção ativa na luta antifascista, já estudante do Ensino Superior participou na luta académica em 1962, tendo integrado várias associações de estudantes. Esta ativa intervenção no movimento estudantil levou à perseguição constantes por parte da polícia política do regime fascista – PIDE – e às prisões de Caxias e Aljube onde esteve preso por diversas vezes.

Foi membro das comissões juvenis de apoio à candidatura do General Humberto Delgado, tendo integrado a Comissão Central da CDE. Após o 25 de Abril de 1974 desenvolveu uma intensa atividade como repórter, redator, editor em inúmeros jornais e revistas, tendo também dirigido e participado em vários programas de rádio e televisão. Foi deputado na Assembleia da República, Vereador na Câmara Municipal de Setúbal e de Lisboa eleito pela CDU.

Escreveu diversos livros, produziu vários discos e espetáculos. Ao longo de toda a sua vida Ruben de Carvalho empenhou-se na luta, com o seu Partido, pela liberdade e a democracia, por uma sociedade nova, mais justa, solidária e fraterna, liberta da exploração e da opressão.

Os eleitos na Assembleia Municipal de Sesimbra reunidos no dia 28 de Junho de 2019 lamentam profundamente o falecimento de Ruben de Carvalho e apresentam as mais sentidas condolências à sua família em especial à sua companheira Madalena Santos.

Dar conhecimento deste voto de Pesar:

Partido Comunista Português; Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares na Assembleia da República; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleia de Freguesia do Castelo, Sesimbra e Quinta do Conde; Comunicação Social."

Aprovou, por unanimidade e aclamação, a Saudação aos Campeões que a seguir se transcreve:

"Terminada agora a época desportiva 2018/2019 é o momento de felicitar todos os que se sagraram vencedores das provas em que estavam inseridos, elevando dessa forma o nome dos respetivos emblemas que envergam bem como o nome do Município.

Para regozijo de todos, foram várias as modalidades e escalões a subir ao mais alto lugar do pódio, prova evidente de ecletismo e visão dos clubes e dos seus dirigentes numa união de esforços com as Autarquias Locais, de onde surgiram os seguintes títulos:

GD Sesimbra, hóquei em patins sub 13, Campeão Regional e vencedor da Taça da APS, no voleibol juvenis femininos, vencedor da Taça AVL, no futebol, iniciados "A" Campeão Distrital da 2ª Divisão, no escalão sénior o hóquei em patins sagrou-se Campeão na 3ª Divisão Zona Sul "B" tendo terminado a fase regular da prova somando por vitórias todos os jogos disputados.

GDU Azoia, em ori-btt escalão H17 sagrou-se Campeão Nacional o atleta Pedro Peralta, em orientação escalão H18 Vasco Mendes e no escalão H14 Miguel Manso sagraram-se também Campeões Nacionais, resultados que ajudaram o clube a fixar-se no 6º lugar do ranking nacional da modalidade.--

Clube Naval de Sesimbra, sagrou-se Campeão Regional do Continente por equipas em Pesca Submarina, no ano que marcou o regresso do clube à competição. A equipa infantil feminina do Boa Água Andebol, no seu segundo ano de existência, é vencedora absoluta do Campeonato Inter Regional de Setúbal, Lisboa e Santarém, apurando-se para o Encontro Nacional de Infantis Femininos, a realizar em Portimão na primeira semana de julho.

Ao salientar estas prestações desportivas é fundamental deixar uma palavra de reconhecimento pelos respetivos dirigentes ao nosso movimento associativo que de forma abnegada dá o seu total apoio às diferentes modalidades pelas quais são uma referência desportiva de cada clube.

Muitos outros resultados e prestações positivas tiveram os demais clubes e atletas do Concelho, alguns com participações em seleções nacionais em campeonatos da Europa e do Mundo em diversas modalidades facto que atesta a sua competência e capacidade de trabalho, que sirva de inspiração a todos os que praticam desporto nos nossos clubes.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, saúda todos os atletas, pais e

encarregados de educação, técnicos, funcionários, sócios e dirigentes dos clubes vencedores, pelos resultados obtidos nos diferentes patamares desportivos.

Dar conhecimento: Clubes e Associações referenciadas pelos resultados obtidos, Camara Municipal, Juntas de Freguesia do Concelho, Federação de Patinagem de Portugal, Federação Portuguesa de Voleibol, Federação Portuguesa de Futebol, Federação Portuguesa de Orientação,

Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, Federação de Andebol de Portugal, Comunicação Social local e regional."

Aprovou, por maioria com 17 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP, 2 MSU e 1 BE), e 7 abstenções do PS, a Moção subordinada ao título "Pela reabertura da Estação dos CTT em Sesimbra" cujo conteúdo a seguir se transcreve. Os Grupos Municipais do PS e do PPD/PSD.CDS-PP prestaram Declarações de Voto

"A decisão do encerramento do posto dos CTT em Sesimbra em Abril de 2017, "que servia mais de 5.000 habitantes, localizada em sede de concelho", decretada na calada de uma decisão, sem comunicação prévia à autarquia local, foi lastimável e recebida por todos com espanto e bastante preocupação.

Nessa altura foi nosso entender que este encerramento levaria ao deteriorar do serviço prestado pelos CTT à população e ficámos indignados perante esta decisão, prometendo levar este assunto até onde for necessário, pois este encerramento veio causar grandes transtornos a uma população, na sua maioria envelhecida, que depende dos correios para receber as suas reformas e pensões. O funcionamento de postos de correios em balcões privados, apresentam alguns problemas à população: quer do ponto de vista dos serviços prestados e funcionamento dos mesmos, quer até em alguns casos ao nível do direito de confidencialidade postal.

Após petição enviada à Assembleia da República e no seguimento da audição do novo presidente da Comissão Executiva dos CTT numa comissão afirmando que a prioridade seria a proximidade aos clientes e estaria decidido interromper o processo de fecho de lojas e que a empresa iria iniciar a reabertura de estações apesar de ser "gradual".

Assim, face a estas preocupações, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 28 de Junho de 2019, delibera:

1. Solicitar à autarquia a marcação de uma reunião com a administração da empresa e negociar a abertura dos serviços, tomando todas as posições que se acharem relevantes;
2. Transmitir o seu descontentamento aos responsáveis que projetaram o fecho da Estação;
3. Estar solidária com os utentes da Estação de Sesimbra;
4. Exigir ao Governo que nas sedes de concelho, onde se verifique um aumento da população, numa determinada época, por via do turismo ou outros fatores, seja considerada a existência obrigatória de uma estação dos CTT e o não encerramento das estações existentes em outras freguesias.

Enviar esta Moção para: Senhor Presidente da República; Senhor Presidente da Assembleia da República; Senhor Primeiro-ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Presidente da Comissão Executiva dos CTT; Câmara Municipal de Sesimbra; Junta e Assembleia de Freguesia de Santiago; Comunicação Social Local e Regional."

Aprovou, por unanimidade, outra Moção sob o título "Pela Reabertura da estação dos CTT em Sesimbra" que a seguir se transcreve:

"Em 07 de abril de 2017 e em 02 de fevereiro de 2018 a Assembleia Municipal de Sesimbra, aprovou duas moções: uma contra o encerramento da estação de correios de Sesimbra e outra pela defesa do serviço postal público e universal.

Deliberou esta Assembleia, por unanimidade, manifestar o seu veemente desacordo com o encerramento da estação dos CTT na Vila de Sesimbra; um pedido parecer à ANACOM sobre o encerramento da estação citada e o adequado cumprimento da garantia da oferta de um serviço público postal universal em Sesimbra e solidarizar-se com as lutas das populações e dos trabalhadores dos CTT contra o encerramento de estações dos correios.

De acordo com a lei que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, em Portugal, a empresa CTT – Correios de Portugal é, "em território nacional, a prestadora do serviço postal universal até 31 de dezembro de 2020".

O encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra e a transferência de alguns dos serviços prestados para uma papelaria sem condições básicas, num espaço exiguo, onde não existe o mínimo exigido de um atendimento público e que representa uma diminuição significativa das condições de um serviço público essencial, de igualdade para todos, sem discriminação de acesso, sobretudo para a população mais idosa e com dificuldades de mobilidade, cuja percentagem é bastante elevada e recorre a este balcão para levantar as suas reformas.

Esta opção surge na sequência do encerramento de várias estações em diversos pontos do país, numa lógica que decorreu da privatização da empresa e que tem em vista exclusivamente o lucro, esquecendo por completo a função de serviço público e de proximidade com os cidadãos que os CTT sempre tiveram e deveriam manter e que deve ser revertida. As populações não podem esperar por 2020 urge criar respostas efetivas e salvaguardar o serviço postal público e o respeito pelos princípios de igualdade e universalidade.

A Vila de Sesimbra, situada na freguesia de Santiago, é sede de concelho, regista

um crescimento económico acima da média nos últimos anos, sobretudo ligado ao setor do turismo.

Por outro lado, a atividade turística tem tido um incremento populacional, que tem sido um motor de desenvolvimento económico e social, onde Sesimbra é já uma marca territorial e cujo serviço de proximidade e criação de infraestruturas de apoio é essencial para as populações, com um aumento populacional nos meses de verão, mas que tem evoluído ao longo dos meses, não sendo apenas sazonal.

Também a responsabilização sobre a garantia da proteção de dados pessoais e de um serviço postal de qualidade e realizado em segurança e com responsabilidade, onde seja salvaguardada a correspondência e cumpridos os prazos de entrega do serviço postal, de modo a que os cidadãos possam cumprir as suas responsabilidades.

Em 10 de maio, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) considerou que os CTT voltaram a falhar indicadores de qualidade em 2018, o que levou a que 6,5 milhões de cartas chegassem ao destino demasiado tarde.

Registe-se o facto de a Estação de CTT mais próxima ser em Santana e de muitas das funções que anteriormente cabiam aos CTT de Sesimbra só poderem ser tratadas na estação daquela localidade, a uma distância superior a 3 quilómetros. O que para uns pode ser considerada pouca distância, as dificuldades de mobilidade, de acesso e a idade são fatores determinantes para potenciar a exclusão social.

O presidente executivo dos CTT, João Bento, afirmou na quarta-feira, 12 de junho, na Assembleia da República, que a operadora postal não vai encerrar mais lojas CTT e que vai reabrir algumas este ano. Considerando que uma empresa com a história dos CTT tem que assegurar confiança na informação que presta e que o Governo se encontra em negociações, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 28 de junho de 2019, delibera o seguinte:

- Exigir a reabertura da Estação dos CTT no Centro da Vila de Sesimbra que cumpra as condições de segurança e dignidade devidas ao serviço, designadamente, com uma sala de espera adequada às necessidades da população;

- Pugnar para que nas sedes de concelho, onde se verifique um aumento da população, numa determinada época, por via do turismo ou outros fatores, seja considerada a existência obrigatória de uma estação dos CTT e o não encerramento das estações existentes em outras freguesias;

- Exigir ao Governo que intervenha junto dos CTT para tomar medidas para assegurar condições de recolha e distribuição postal, sem prejuízo das medidas necessárias ao controlo público da empresa;

- Reforçar as competências da entidade reguladora, ANACOM, no âmbito da fiscalização da qualidade de serviço e adequar o respetivo regime sancionatório.

Dar conhecimento da presente a: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas; Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa; Primeiro-Ministro; Ministro da Economia; ANACOM; Administração dos CTT; CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional; UGT – União Geral de Trabalhadores; Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações; Comissão de Trabalhadores dos CTT; MUSP – Movimento de Utes dos Serviços Públicos; Comunicação Social Local e Regional."

Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o título "Pela criação do Estatuto do Cuidador Informal" que se passa a transcrever. O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto:

"Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico, resultante da conjugação de três fatores:

- Diminuição da população jovem, consequência da baixa taxa de natalidade
- Aumento da população idosa pela maior esperança de vida resultante não só dos progressos da medicina mas também da melhoria da qualidade da saúde pública e das condições sociais e económicas;
- Emigração.

No que respeita a pessoas com doenças crónicas ou com algum tipo de incapacidade, fragilidade ou outra condição de saúde de longa duração, muitos dos serviços prestados são garantidos por cuidadores informais. Cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de tensões e tarefas que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão, com reflexo negativo a nível psicológico, social e por vezes económico.

A exposição prolongada a eventos de elevada exigência leva ao stress do cuidador informal podendo afetar a sua saúde mental, comprometendo assim a qualidade dos cuidados prestados. Será de salientar que os cuidados informais realizam-se fora do âmbito profissional ou formal, não devendo ser descurados os Serviços Técnicos de Apoio como por exemplo o (SAD) definindo estratégias em articulação que fomentem sinergias.

O cuidador é toda a pessoa que assume como função a assistência a uma outra pessoa que, por razões tipologicamente diferenciadas, foi atingida por uma incapacidade, de grau variável, que não lhe permite cumprir, sem ajuda de outro(s), todos os atos necessários à sua existência, enquanto ser humano.

Assim:

1. É importante que pessoas idosas ou com algum tipo de dependência de outrem continuem a viver num espaço familiar.

2. Há défice de instituições com as características necessárias para receber as pessoas indicadas.

3. Os cuidados assegurados em contexto domiciliário são frequentemente suportados por prestadores de cuidados informais, ou seja, pessoas que não são remuneradas para cuidar de alguém. -

4. A atividade do Cuidador Informal implica uma significativa sobrecarga a nível físico, psíquico e financeiro, havendo por essa razão necessidade de medidas de apoio que considerem a sua proteção na procura da qualidade de vida da pessoa cuidada e do cuidador.

5. Os Cuidadores Informais que prestam cuidados em permanência a familiares em Portugal sofrem de "ansiedade, depressão, exaustão, isolamento, além de agravado risco de pobreza e mais dificuldades no mercado de trabalho.

6. Os custos para o estado são muito inferiores quando o utente permanece na sua residência do que sendo institucionalizado.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 28 de Junho de 2019, delibera o seu apoio à prossecução das diligências necessárias junto do Governo, por via do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para que seja reconhecido com todos os seus direitos o Estatuto do Cuidador Informal com a respetiva afetação orçamental e necessária revisão legal

Dar Conhecimento: Presidente da República; Primeiro-Ministro, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social Local e Regional"

Aprovou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), e 8 abstenções (7 PS e 1 BE), a Moção subordinada ao título "Pelo cumprimento em tempo útil dos deveres do Estado" cujo conteúdo a seguir se transcreve:

"O Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho estabelece o regime jurídico da atividade de inspeção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração direta e indireta do Estado aos quais tenha sido cometida a missão de assegurar o exercício de funções de controlo, interno ou externo.

No âmbito do aludido diploma, foi levado a cabo uma auditoria com o propósito de aferir se o Município de Sesimbra (MS) cumpriu as obrigações e objetivos do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) para 2015 e se apresenta uma gestão orçamental e financeira equilibrada e sustentável.

Volvidos cerca de 4 anos, veio a Inspeção Geral de Finanças dar a conhecer à Câmara Municipal de Sesimbra o relatório de inspeção e oficial esta Edilidade para, no prazo de 60 dias, dar conhecimento das medidas e decisões adotadas na sequência das recomendações formuladas naquele relatório.

Ora, no pressuposto de que tais recomendações deveriam ser implementadas em 2016, de modo a corrigir a gestão orçamental e financeira levada a cabo no ano anterior, decorridos 4 anos, mudaram os protagonistas políticos, as políticas e os mandatos autárquicos, assim como foram aprovados outros tantos orçamentos e contas.

Por conseguinte, as recomendações insertas no dito relatório pecam pela falta de sentido de oportunidade, surgindo completamente desfasadas da realidade, sendo manifestamente inócuas e sem efeito útil.

Numa altura em que urge repensar as políticas fiscais e a atuação da Administração Tributária e do Estado português, esombrada pelos episódios pouco abonatórios das operações stop para fiscalização das dívidas fiscais dos condutores com eventual penhora dos veículos, do perdão de dívidas fiscais avultadas a determinados contribuintes, e de outros casos de duvidosa boa gestão dos dinheiros públicos, os epítetos de integridade e confiança com que a Inspeção Geral de Impostos se autoproclama, não se coadunam com a realidade.

E em particular este caso de envio de um relatório de inspeção referente a 2015 apenas em 2019, transmite uma imagem de leviandade da Administração Tributária em relação àquilo que é o bem público, não podendo, na defesa da democracia e, acima de tudo, de uma melhor democracia, passar incólume! -- Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 28/06/2019, delibera:

a) Manifestar ao Estado Português, e em particular ao Ministério das Finanças e Inspeção Geral de Finanças, a sua perplexidade quanto ao timing escolhido para envio do relatório de inspeção referente à política orçamental e financeira do Município de Sesimbra para 2015 face às obrigações e objetivos do PAEL;

b) Pugnar para que os resultados deste tipo de ações inspetivas sejam oficiados às entidades visadas em tempo útil, de modo a que os procedimentos com implicações orçamentais e financeiras que se afigurem menos adequados, possam ser corrigidos de forma tempestiva.

Mais delibera que a presente Moção seja enviada às seguintes entidades: Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhor Ministro das Finanças; Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Senhor Diretor dos Serviços de Inspeção Tributária; Câmara Municipal de Sesimbra."

Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o título "Pela defesa do ecossistema e abertura da Lagoa de Albufeira ao mar" que se passa a transcrever:

"A Lagoa de Albufeira é um sistema lagunar de elevada sensibilidade, sendo um local de invulgar beleza, onde se conjuga o mar, a lagoa e mata, concelho de Sesimbra. Situa-se na orla Ocidental da Península de Setúbal, no arco litoral Caparica - Espichel, cerca de 20Km a Sul de Lisboa.

É formada por dois corpos lagunares principais ligados por um canal estreito,

sinuosos e pouco profundo: a Lagoa Pequena, mais interior e menos profunda e a Lagoa Grande.

A abertura da Lagoa é fundamental para manter o ecossistema local pois permite a renovação das águas e o transporte de matéria orgânica e nutrientes para a faixa costeira, assegurando também a entrada de sedimentos arenosos e organismos, que garantem a continuidade da vida marinha na Lagoa.-

Na passada quarta-feira, dia 26 de junho, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Câmara municipal de Sesimbra assinaram um memorando sobre a tarefa de abertura anual da Lagoa de Albufeira ao mar.

O memorando reafirma a responsabilidade e a competência da administração central nesta matéria, e prevê que venha a ser celebrado um contrato interadministrativo entre a APA e a Câmara Municipal de Sesimbra, com aplicação a partir de 2020 e financiamento assegurado integralmente por parte desse organismo da Administração Central.

Foi ainda assinado o "auto de consignação da empreitada com a empresa que garantirá a abertura da lagoa, no presente ano, que se prevê estar concluída no prazo de oito a 10 dias".

No dia 15 de maio, a Câmara Municipal de Sesimbra esclareceu publicamente, que nas últimas duas décadas, face a dificuldades e demoras dos organismos da Administração Central em proceder à abertura da Lagoa de Albufeira, e no sentido de minimizar os prejuízos ambientais e económicos decorrentes das demoras de atuação destas entidades, a operação de abertura da lagoa ao mar, tem sido realizada pelo município. A autarquia lembrou ainda que os trabalhos em curso têm sido resultado de uma participação financeira do Fundo Ambiental. Contudo, e sem a perspetiva de financiamento para os anos seguintes, a operação acabou por passar para a responsabilidade exclusiva do Ministério do Ambiente, através da APA, em 2019.

Apesar do acompanhamento por parte da Câmara Municipal de Sesimbra e a insistência para a urgência da intervenção, a Lagoa de Albufeira permaneceu fechada até este mês, não obstante, das análises regulares efetuadas durante este período, verificou-se que não existiu alterações na qualidade da água.

O atraso relativo ao procedimento de abertura tem comprometido seriamente a época balnear criando a insatisfação dos munícipes e visitantes. Situação que afeta não só a população local, mas coloca em causa o próprio ecossistema natural da Lagoa, as tradições históricas e culturais e o desenvolvimento económico deste território, muito assente no turismo. Cerca de 1100 pessoas já assinaram uma petição pública com vista a abertura da Lagoa de Albufeira.

Esta operação que, do ponto de vista histórico-cultural e ambiental deveria ter sido realizada por ocasião do equinócio da primavera, ainda não aconteceu, apesar das diligências em curso.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 28 de junho de 2019, delibera o seguinte:

Pugnar para que as entidades competentes disponibilizem recursos para a abertura anual da Lagoa de Albufeira, aquando do equinócio da primavera e sempre que se verificar o encerramento do canal ao mar e tendo em conta a hidrodinâmica dos sedimentos;

Exigir às entidades competentes a conclusão do estudo de abertura e desassoreamento da Lagoa de Albufeira, e a execução da intervenção que vier a ser apontada pelo estudo e se traduza no menor impacto para o ecossistema;

Exigir às entidades competentes a continuação da monitorização da qualidade das águas e das areias, através de análises microbiológicas, de modo a assegurar a proteção ambiental e saúde pública; -

Solicitar às entidades competentes análises das determinações microbiológicas de monitorização de moluscos bivalves.

Dar conhecimento da presente a: Presidente da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro do Ambiente e Transição Energética; Agência Portuguesa do Ambiente; Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; ICNF; - IPMA; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social Local, Regional e Nacional."

Aprovou, por maioria com 12 votos a favor da CDU, 10 votos contra (7 PS, 2 MSU e 1 BE), e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, a Moção subordinada ao título "Por Mais e Melhores Transportes Públicos" cujo conteúdo a seguir se transcreve. Os Grupos Municipais do PPD/PSD.CDS-PP e do BE prestaram Declarações de Voto.

"O elevado tarifário dos transportes coletivos de passageiros e a proliferação de títulos de transporte na Área Metropolitana de Lisboa eram alguns dos constrangimentos fortes à utilização do serviço de transportes públicos, e um fator de exclusão social, limitando o seu acesso, e a circulação de pessoas, a par da escassez da oferta de percursos e frequências, bem como da qualidade do material circulante.

A partir do dia 1 de abril, os utentes dos transportes públicos da AML, passaram a beneficiar da medida de redução dos tarifários e da implementação do passe único metropolitano e municipal, extensível a todos os operadores, todas as carreiras, e a todos os modos de transporte.

O valor deste passe único tem um custo máximo de 40 ou 30 euros mensais por pessoa (metropolitano ou municipal), ou, no máximo 80 euros por agregado familiar, e as crianças até aos 12 anos estão isentas de qualquer pagamento.

Anteriormente a esta medida, havia pessoas que regularmente gastavam mais de 150 euros mensais em títulos de transporte na AML.

Os utentes que utilizam os comboios da Fertagus entre Setúbal e Lisboa – onde se incluem alguns milhares do concelho de Sesimbra – chegavam a gastar perto de 130 euros por mês.

Esta foi, pois, uma medida que beneficia os atuais utentes e promove a procura de novos utentes ao responder a três questões nucleares para uma política de valorização do transporte público na região:

- a) Introduziu uma significativa redução de custos para os utentes;
- b) Promoveu um aumento da mobilidade;
- c) Simplificou o sistema de bilhética.

Durante largos anos, a CDU reivindicou, propôs e lutou por este alargamento.

Enquanto muitos utentes valorizavam e apoiavam a proposta, mas duvidavam da possibilidade de ser concretizada, outros, no poder político, opunham-se sistematicamente à sua concretização, como aconteceu na Assembleia da República em dezembro de 2016, onde PS/PSD/CDS com a abstenção do BE chumbaram o projeto-lei do PCP de alargamento do Passe Social Intermodal.

Apesar deste chumbo, não desistiu e continuou a desenvolver várias ações no sentido de alterar esta decisão, através da recolha de assinaturas, e a apresentação de moções em vários municípios e freguesias da AML.

Finalmente, no final de 2018, o alargamento do passe social intermodal foi decidido pelo conjunto dos Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa, e as verbas que o tornam possível incluídas no Orçamento de Estado para 2019.

As autarquias irão suportar uma parte do custo desse título de transporte e a outra será assegurada pelo Orçamento Geral do Estado, sendo que o município de Sesimbra contribuirá com um valor anual perto de um milhão de euros.

Afinal, era possível, como sempre afirmou. Foi possível vencer resistências instaladas, com a luta dos utentes, dando confiança às suas justas aspirações e a iniciativa política da CDU.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 28 de junho de 2019:

1. Congratula-se com a implementação do passe único Metropolitano e Municipal, e a respetiva redução dos encargos para as famílias residentes na AML, valorizando a sua importância e significado, para os utentes dos transportes públicos;

2. Reforça a necessidade de complementar este alargamento e redução de preços com o necessário aumento da oferta, da qualidade e da fiabilidade dos transportes públicos, o que implica a transferência pelo Orçamento de Estado das verbas necessárias para todos os modos de transporte público, para fazer face:

- a) À contratação de trabalhadores em falta nas empresas públicas;
- b) A investimentos orientados para o alargamento da rede de transportes, quer para a modernização da rede ferroviária hoje existente, quer para a expansão das redes de metro;
- c) À aquisição de novo material circulante, nos meios pesados, nomeadamente a ferrovia e o transporte fluvial e a manutenção dos que estão ao serviço;
- d) À integração da operação da Fertagus na CP, valorizando a empresa pública ferroviária;
- e) Ao necessário financiamento da futura empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa, com vista ao aumento da oferta da rede e qualidade do serviço público de transportes rodoviários.

Dar conhecimento desta Moção: Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; Ministro do Ambiente e Transição Energética; AML; Câmaras e Assembleias Municipais da AML; Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República; Comunicação Social Local e Regional."

Aprovou, por unanimidade, a Recomendação sob o título "Revisão do PDM - REOT" que se passa a transcrever. O Grupo Municipal do BE prestou Declaração de Voto:

"Fazendo um balanço do planeamento territorial dos últimos 10 anos, salienta-se a extensa e profunda alteração do quadro legal destacando a Lei de Bases, duas alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e ainda o Programa da Orla Costeira Alcabça-Cabo Espichel, recentemente aprovado.

Assim:

A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2019 recomenda à Câmara Municipal:

1. Que seja procedida a Revisão em curso do Plano Diretor Municipal (PDM) com vista a entrar em fase de consulta pública.
2. Que inicie o sistema de monitorização permanente com os indicadores definidos após a entrada em vigor do novo PDM com vista à elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) como previsto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio."

Rejeitou, por maioria com 14 votos contra (12 CDU e 2 PPD/PSD.CDS-PP), 9 votos a favor (7 PS e 2 MSU) e 1 abstenção do BE uma Recomendação com o título "Atualização do Plano Estratégico para o Turismo em Sesimbra". O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a Recomendação sob o título "Estudo sobre necessidades de mobilidade em Sesimbra" que se passa a transcrever:

"No dia 17 de outubro de 2018, a Área Metropolitana de Lisboa e os 18 municípios

que a integram assumiram um conjunto de compromissos que são um marco para a melhoria dos transportes e da mobilidade dos cidadãos na região. Com o objetivo de disponibilizar uma plataforma de bilhética comum a todos os operadores de transportes e a criação de um sistema de bilhética único municípios, a comissão executiva da Área Metropolitana de Lisboa foi mandatada para a criação de uma empresa local (metropolitana); foi ainda aprovada a utilização de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML.

Estas medidas permitiram que, desde 1 de abril deste ano, exista um sistema de bilhética único, circular dentro dos municípios a um valor máximo de 30 euros e dentro da Área Metropolitana de Lisboa a um custo de 40 euros, com um limite de 80 euros por família.

Acresce que o compromisso assumido com este passe único, pretende ter um profundo impacto nos padrões de mobilidade na região e, assim, minimizar as externalidades negativas do atual uso abusivo do veículo particular, como são o congestionamento de trânsito, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social.

Por outro lado, o inquérito à mobilidade nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa, feito pelo INE e divulgado em julho de 2018, deu nota de que os principais motivos invocados para usar o transporte individual se relacionavam com a sua rapidez, o conforto e o facto de os transportes públicos não terem ligação direta ao seu destino. Já as principais razões dadas por quem usa os transportes públicos foram o facto de não conduzirem ou não terem transporte individual, a ausência de alternativa e, finalmente, o fator preço/custo do transporte público.

Verifica-se assim que, apesar do preço ter relevância na opção de utilização dos transportes públicos coletivos, a existência de boas ligações entre os diferentes modos de transporte público, a sua frequência e capilaridade da rede serão aspetos fundamentais para uma efetiva mudança de hábitos de mobilidade na população.

Assim, e no sentido de melhor defender os interesses da população de Sesimbra na adesão da Câmara Municipal à empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa, a Assembleia Municipal de Sesimbra considera de vital importância a realização de um estudo que identifique as reais necessidades da população e o potencial de novos utilizadores de transportes públicos, no sentido de poder reforçar a capilaridade dos transportes públicos coletivos e tornar efetivos os efeitos desta medida na qualidade de vida da população do Concelho de Sesimbra.

Face ao exposto e tendo em atenção a informação prestada pelo executivo em reunião da Comissão 6 de que o estudo atrás referido se encontra em fase de conclusão, a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda à Câmara Municipal que seja feita uma apresentação a esta Assembleia dos principais resultados e conclusões do estudo de mobilidade realizado em Sesimbra e que servirá de base para o concurso de transportes na AML e que venha a reivindicar, junto da Administração Central, a comparticipação necessária, a exemplo do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART) para que seja implementada a melhor solução de serviços públicos para Sesimbra resultante do respetivo estudo.

Após aprovada a presente recomendação, deverá ser dado conhecimento da mesma à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias das Freguesias do Concelho de Sesimbra, órgãos de comunicação social local e regional."

Estando presentes 23 eleitos, aprovou, por unanimidade, a Recomendação sob o título "Sessão de esclarecimento sobre Educação" que se passa a transcrever:

"A Educação é sem dúvida a estrutura que mais tem oportunidade, pelas suas características únicas de influenciar o futuro de uma comunidade tanto a nível local como nível nacional e internacional, sendo também a que tem o maior potencial para reduzir as desigualdades entre os povos e capacitá-los para uma maior interação positiva com o planeta que nos acolhe.

Sendo considerada por Nelson Mandela como "a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo", representa igualmente um desafio diário não só para a comunidade escolar, mas a todo o município que nela deve estar envolvida, da forma que melhor contribua para o crescimento saudável e harmonioso dos alunos, dentro do melhor equilíbrio para toda a comunidade.

Finalizou este mês mais um ano letivo para os alunos, sendo que professores, educadores e auxiliares, a par com encarregados de educação continuarão em diligências diversas até ao próximo ano letivo.

Com o objetivo de esta assembleia ficar com uma perceção mais nítida do decorrer do ano letivo sob a ótica dos serviços prestados pelo município, e para que melhor possa desempenhar as suas funções junto da população, a Assembleia municipal de Sesimbra vem desta forma recomendar que haja lugar a uma sessão de esclarecimento aos deputados desta assembleia pelo pelouro da educação." Rejeitou, por maioria com 15 votos contra (12 CDU, 2 MSU e 1 BE), 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD.CDS-PP, uma Recomendação com o título "Melhoria das condições do Mercado Municipal de Sesimbra". O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto.

Estando presentes 24 eleitos, rejeitou, por maioria com 16 votos contra (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do BE, uma Recomendação com o título "Implementação do Conselho Municipal de Juventude em Sesimbra".

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período interveio o cidadão Manuel Zacarias Marquês acerca de assuntos relacionados com o trânsito e sinalética na Rua do Pocinho, na Maçã. Foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (CONTINUAÇÃO)

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2019 – Atividades mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos de 2019;

Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da CMS, por unanimidade, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, do ano 2019.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Deliberação sobre Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diplomas Setoriais

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 15 votos a favor (12 da CDU, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE) e 8 votos contra (6 PS e 2 MSU):

1. Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária de dia 13 de Setembro de 2018, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de Abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;

- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de Maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

2. Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central.

3. Reclamar:

O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da

criação das regiões administrativas, e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida;

O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

A identificação do domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.

4. Reiterar a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais-valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso
O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

Associação dos Museus Marítimos do Mediterrâneo – Adesão do Município;
A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, sob proposta da CMS, a adesão do Município de Sesimbra, como associado, à Associação de Museus Marítimos do Mediterrâneo, bem como a aceitação dos Estatutos da Associação anexos à proposta e o pagamento da quota anual de 50,00 €, sujeita a atualizações nos termos estatutários

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 01 de julho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 83/2019 - 84/2019 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada no dia 5 de julho de 2019, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

5º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

6º Ponto da Ordem de Trabalhos

Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Adesão do Município

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal:

Aprovar a adesão do Município ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, nos termos e para efeitos do teor do Anexo I da proposta;

Mandaratar o Presidente da Câmara Municipal para a subscrição para o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, nos termos do Anexo II da proposta.

7º Ponto da Ordem de Trabalhos

Associação de Turismo de Lisboa – Adesão do Município – Estatutos – Aceitação

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal:

Aprovar a adesão do Município de Sesimbra à Associação de Turismo de Lisboa, bem como a aceitação dos respetivos estatutos, anexo à proposta.

Aprovar a despesa no valor de €504,00 mensais para o ano de 2019, com a assun-

ção do encargo a suportar anualmente pelo Município após a adesão.

8º Ponto da Ordem de Trabalhos

Jovens em Movimento... pela Europ@. O cidadão/A cidadã no século XXI. Que competências?

- Memória Descritiva do Projeto

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais aprovar a Memória Descritiva do Projeto "Jovens em Movimento... pela Europ@. O cidadão/A cidadã no século XXI. Que competências?"

9º Ponto da Ordem de Trabalhos

Designação de 1 cidadão eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Assembleia Municipal designou, por escrutínio secreto e por unanimidade, a cidadã Cesaltina Maria da Cruz Basílio, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da Cidadã Ida Carvalho, considerando que a cidadã Maria da Luz Gonçalves designada pela Assembleia Municipal em 29/03/2019, manifestou indisponibilidade em aceitar as funções.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 01 de julho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.